CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº526/2021

Considerando o inegável avanço das novas tecnologias na vida dos jovens periféricos da cidade de Salvador, mesmo assim se observa a necessidade de lazer e entretenimento com a prática esportiva, tendo em vista a consequente redução dos espaços públicos verificados no município atualmente dado ao crescimento da construção civil;

Considerando o impacto positivo que a cessão de uso de espaços físicos de equipamentos públicos ociosos para entidades sem fins lucrativos que compõem o terceiro setor, beneficiará parcela significativa das comunidades periféricas de Salvador, onde os moradores carecem de espaços para a prática esportiva como futebol, basquete, vôlei dentre outras atividades;

Considerando os espaços de lazer e entretenimento na cidade é uma das preocupações das políticas públicas e, desempenham um importante papel no que diz respeito à qualidade de vida. Neste sentido, a promoção da saúde contribui para o bem-estar e desenvolvimento humano, sob responsabilidade do poder público e da sociedade como um todo, em que se torna eficaz a realização de vivências de lazer a todos os atores sociais, possibilitando vida mais saudável;

Considerando que a participação dos frequentadores e dos moradores de áreas próximas aos espaços de lazer ociosos, principalmente nos finais de semana, resulta em um planejamento comunitário de forma mais eficaz, equilibrando as necessidades dos usuários. Tal participação da comunidade nos espaços públicos de lazer deve ser considerada a essência de uma democratização, visto que amplia a possibilidade desses espaços serem disponibilizados para atender uma importante demanda da comunidade soteropolitana mais carente e que dependem desses espaços públicos ociosos para o lazer e entretenimento;

Considerando um forte motivo para utilização desses espaços na promoção da atividade física pode estar relacionado à realização de eventos nesses ambientes, tais como competições esportivas entre outras atrações. Também chama atenção a importância dos parques públicos para as comunidades de baixa renda, pois esses locais são fundamentais para essa população periférica soteropolitana praticar atividade física, como também se sociabilizar.

Considerando que esses espaços são significativos para os jovens das comunidades periféricas e carentes no que tange ao cotidiano, ao convívio social, a promoção da saúde, bem-estar e participação social lúdica. Além das práticas sociais e culturais, também pode ser um ambiente adequado a ações coletivas e prazerosas, como o esporte.

Considerando a importância que os espaços públicos de lazer dão vida à cidade, que esses espaços, com suas variadas formas de sociabilidade, reúnem diferentes grupos em torno dos eventos locais, possibilitando a redução da violência das ruas que ameaça a vida cotidiana. Ressalta-se, também, a necessidade de criar e revitalizar os espaços de lazer, pois esses locais desempenham funções sociais, políticas ambientais e da saúde no contexto das comunidades periféricas da cidade de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica objetivando a cessão do uso de espaços físicos de equipamentos públicos para entidades sem fins lucrativos que compõem o terceiro setor, beneficiando as comunidades periféricas com a prática esportiva e a inclusão social.

Salvador, 17 de setembro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA